



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de novembro de 2017

Edição nº 1.885

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 228, de 20 de novembro de 2017

Outorga a “Medalha Willy Barth” a Tarcísio Hübner.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 65, de 1º de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada, nas comemorações dos 65 anos de Toledo, a “Medalha Willy Barth” a TARCÍSIO HÜBNER, em reconhecimento pelos serviços prestados à coletividade e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de convocação para Assembleia Geral de Eleição e Posse da nova Diretoria

ASSOCIACAO TOLEDANA DE ESPORTE AMADOR

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia Geral de Eleição e Posse da nova Diretoria a comparecerem no dia 28 de Novembro de 2017, às 19h30min, no ginásio de Esportes Alcides Pan sito a Rua Protásio Alves, 1640, Vila Industrial, nesta cidade, para participarem da mesma, ocasião em que será eleita e empossada nova Diretoria.

Toledo, 08 de Novembro de 2017.

Paulo Sérgio Mariano da Silva
Sócio Fundador

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Considerando que o presente Processo Seletivo Simplificado não cria nem aumenta o número de vagas para o cargo/ função de Médico T4 I – Clínico Geral, sendo destinado apenas à formação de um cadastro de reserva a ser utilizado na eventualidade de algum ocupante das vagas criadas para este cargo/função pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, de fevereiro de 2017, venha a deixar seu cargo/função.

1. Fica alterada a justificativa do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017, passando a vigorar com a seguinte alteração:

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO/ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC INICIAL R\$	VAGAS
Médico T4 I – Clínico Geral (Cadastro de Reserva)	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo	20 horas semanais	R\$ 9.013,00 (nove mil e treze reais)	CR

2. Esta alteração da justificativa do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 passa a vigorar na data de sua publicação.

Toledo, 20 de novembro de 2017.

Márcio München
Secretário de Recursos Humanos

Autorizado em

.....

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de novembro de 2017

Edição nº 1.885

Página 2

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017 – ALTERAÇÃO N.º 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o presente Processo Seletivo Simplificado não cria nem aumenta o número de vagas para o cargo/função de Médico T4 I – Clínico Geral, sendo destinado apenas à formação de um cadastro de reserva a ser utilizado na eventualidade de algum ocupante das vagas criadas para este cargo/função pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, de fevereiro de 2017, venha a deixar seu cargo/função.

torna público o seguinte:

1. Fica alterado o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Função	Vagas	Escolaridade
Médico T4 I – Clínico Geral (Cadastro de Reserva)	CR	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
Jornada de trabalho: 20 horas semanais		
Remuneração: R\$ 9.013,00 (nove mil e treze reais)		
Local de atuação: Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas “Dr. José Ivo Alves da Rocha” e Pronto Atendimento 24 horas “Dr Jorge Milton Nunes”.		
Atividades: Atendimento aos pacientes em pronto atendimento (urgência e emergência) Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas “Dr. José Ivo Alves da Rocha” e Pronto Atendimento 24 horas “Dr Jorge Milton Nunes”. e demais atribuições constantes do Anexo I.		

2. O anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

Função	Vagas	Escolaridade
Médico T4 I – Clínico Geral (cadastro de reserva)	CR	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
Jornada de trabalho: 20 horas semanais		
Remuneração: R\$ 9.013,00 (nove mil e treze reais)		
Local de atuação: Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas “Dr. José Ivo Alves da Rocha” e Pronto Atendimento 24 horas “Dr Jorge Milton Nunes”.		
Atividades: Atendimento aos pacientes em pronto atendimento (urgência e emergência) na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas “Dr. José Ivo Alves da Rocha” e Pronto Atendimento 24 horas “Dr Jorge Milton Nunes” e demais atribuições constantes do Anexo I.		

3. Estas alterações ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 passam a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

PROPONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

ENDEREÇO: Av Anita Garibaldi, 861 - CIDADE: PONTA GROSSA/PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS, CNPJ 80.227.796/0001-59, por meio de processo de inexigibilidade para o fornecimento de passagens de Ônibus Convencional, da cidade de Toledo/PR, para as cidades de Curitiba/PR, Cascavel/PR e Marechal Cândido Rondon/PR, para pacientes do Município de Toledo em Tratamento de saúde Fora do Domicílio (TFD). VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para os 12 meses, sendo empenhados 1/12 avos mensalmente. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, a contar da emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A passagem deverá ser fornecida conforme Nota de Empenho e/ou Pedido de Providência emitido pela Secretaria da Saúde, em até 05 (cinco) dias após a solicitação da mesma. O início da execução será a partir de 01/11/2017. O prazo de execução será de 12 (doze) meses.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de novembro de 2017

Edição nº 1.885

Página 3

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

processo de inexigibilidade para o fornecimento de passagens de Ônibus Convencional, da cidade de Toledo/PR, para as cidades de Curitiba/PR, Cascavel/PR e Marechal Cândido Rondon/PR, para pacientes do Município de Toledo em Tratamento de saúde Fora do Domicílio (TFD). VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para os 12 meses, sendo empenhados 1/12 avos mensalmente. Contrato firmado em 23 de Outubro de 2017, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2017.

EXTRATO CONTRATO Nº 0834/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.
OBJETO: Contratação de empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS, CNPJ 80.227.796/0001-59, por meio de

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 133, de 20 de novembro de 2017

Altera dispositivo da Portaria nº 132, de 17 de novembro de 2017, que designou Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 162, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

Considerando Ofício da Vereadora Marli do Esporte, Líder do Bloco Fiscalização, Ética e Transparência, que solicita a substituição da Vereadora Marli do Esporte pelo vereador Leocides Bisognin, da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 132, de 17 de novembro de 2017, que designou Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 162, de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.884, de 20 de novembro de 2017, página 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - ...

...

IV – Leocides Bisognin, Bloco Fiscalização, Ética e Transparência;”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de novembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 134, de 20 de novembro de 2017

Designa os Vereadores Genivaldo Paes, Marli do Esporte e Marly Zanete para participar de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores Genivaldo Paes, Marli do Esporte e Marly Zanete para participar em Curitiba-PR, nos dias 22 a 24 de novembro de 2017, do Curso Contratação na Administração Pública, Plano Diretor, 13º Salário e Emendas Impositivas, evento promovido pela Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, aos quais serão concedidas, individualmente, 2 e ¼ (duas e um quarto) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que totalizam R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e reais) cada.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte oficial;

II - adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Vereador Genivaldo Paes, que deverá prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 21 de novembro de 2017 Edição nº 1.885 Página 4

III - inscrição para participação no evento.

publicação.

Parágrafo único - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado o Vereador Genivaldo Paes.

Sala do Presidente, 20 de novembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Edital de Convocação 16/2017

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião extraordinária desta Autarquia, no dia 22 de novembro de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- leitura e aprovação do regulamento da CAST.

Toledo, 20 de novembro de 2017.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço visando contratação de empresa para execução de serviço de limpeza de jazida com escavação, carga e transporte de solo, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **04/12/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: **04/12/2017** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21/11/2017 de novembro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br Fones (45) 3378-8000 ou 3378 8043 – e-mail: admlcita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 20 de novembro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.